



22/10 a 23/10



Quadra da Varginha
José Dimas melo da
silva

Inscrições



08 h às 11 hrs



**FIQUE ATENTO AO
CRONOGRAMA**



FAA | Fundação Educacional
Dom André Arcoverde

**PODER EXECUTIVO**

SAULO DE TARSO PEREIRA CORREA DA SILVA
Prefeito

AILTON GERALDO BATISTA DA SILVA
Vice Prefeito

CHEFE DE GABINETE: Shirlei das Graças Soares
gabinete@valenca.rj.gov.br Ramal: 3001

PROCURADORIA GERAL: Pedro Henrique Augusto Corrêa da Silva
pgm@valenca.rj.gov.br Ramal: 3034

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL: -
pmv.asscom@gmail.com Ramal: 3054

SUBPREFEITURAS

BARÃO DE JUPARANÃ: Jeam Carlos Pereira da Silva
Ramal: 3060

SANTA ISABEL: Irma Pereira Farias
Ramal: 3059

PENTAGNA: Adilson dos Santos
Ramal: 3057

PARAPEÚNA: Maria Aparecida da Silva Cunha de Souza
Ramal: 3058

CONSERVATÓRIA: Joffer de Aguiar Rios
Ramal: 3056

GUARDA MUNICIPAL

COMANDANTE: Gustavo Schirm
Telefone: 156 - Ramal 3183
Endereço: Rua Osvaldo Terra, 108 - Centro - Valença/RJ

PREVI - VALENÇA

DIRETOR EXECUTIVO: Juarez de Souza Gomes
Telefone: -
Endereço: Travessa Fonseca, 112 - Centro - Valença/RJ

Conselho Municipal de Previdência
conselhopenvalenca@gmail.com

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA
Endereço: Pça XV de Novembro, 676 - Centro - Valença - RJ
Telefone: (24) 2453-3777

PRESIDENTE: Eduardo Lima Santana de Ávila
VICE-PRESIDENTE: Thiago Ribeiro Mac Gregor
1º SECRETÁRIO: José Amauri Ferreira Lima
2º SECRETÁRIO: Fabrício Silva Machado

UFIVA - R\$ 110,38

de acordo com o Decreto 207 de 06/11/2024 publicado no Boletim Oficial edição 1.852 de 08/11/2024, pág. 6.

UFIR/RJ - R\$ 4.7508

de acordo com a Resolução SEFAZ nº 746 de 27/12/2024 publicada no D.O.E. de 30/12/2023, pág. 30.

SECRETARIAS MUNICIPAIS**CENTRO ADMINISTRATIVO**

Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro
Te.: 24 3524-0050

• **GOVERNO:** Severino Ananias Dias Filho
segov@valenca.rj.gov.br Ramal 3006

• **CONTROLE INTERNO:** Eduardo Vicente de Assis
smci@valenca.rj.gov.br Ramal 3032

• **PLANEJAMENTO E GESTÃO:** Wallace Serafim Pavão
smppg@valenca.rj.gov.br Ramal 3009

• **FAZENDA:** Denise de Jesus Silva Souza
smf@valenca.rj.gov.br Ramal 3022

• **OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO:** Carlos José Ramos de Jesus
smopu@valenca.rj.gov.br Ramal 3029

• **SAÚDE:** Rafael de Oliveira Tavares
sms@valenca.rj.gov.br Ramal: 3040

• **DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS:** Haroldo Cruz Filho
smdeics@valenca.rj.gov.br Ramal: 3163

FORA DO CENTRO ADMINISTRATIVO

• **EDUCAÇÃO:** Renata Andrade Leite
Av. Nilo Peçanha, 506 - Centro
sme@valenca.rj.gov.br Ramal 3108

• **ASSISTÊNCIA, ESPORTE E ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL:**
Bernardo Souza Machado
R. Carneiro de Mendonça, 139 - Centro
smaees@valenca.rj.gov.br Ramal 3167

• **CULTURA E TURISMO:** Antonio Carlos da Silva
R. Cel Leite Pinto - 105 - Centro
smct@valenca.rj.gov.br Ramal 3152

• **AGRICULTURA, PESCA E PECUÁRIA:** Pedro Paulo Magalhães Graça
R. Vito Pentagna, 1012 - Benfica
smapp@valenca.rj.gov.br Ramal 3154

• **SERVIÇOS PÚBLICOS:** Paulo Cesar Pereira de Souza
R. Vito Pentagna, 1012 - Benfica
smssp@valenca.rj.gov.br Ramal 3159

• **MEIO AMBIENTE:** Ailton Geraldo Batista da Silva (*designado*)
R. Dom André Arcoverde, 228 - Centro
smma@valenca.rj.gov.br Ramal 3156

• **ORDEM PÚBLICA, DEFESA CIVIL E TRANSPORTE:**
Paulo Victor Guimarães Ferreira
R. 27 de Novembro, 1100, casa 6, João Dias
smop@valenca.rj.gov.br Ramal 3183





ATOS DO PODER EXECUTIVO

CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Proc. 8090/2025 – Processo Seletivo Simplificado nº002/SMAS/2025

Contrato 060/2025

Cargo: Assistente Social

Contratada: Elenilda Maria da Silva Nunes

Período: 21/10/2025 a 31/12/2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONVÊNIO DE REPASSE

CONVÊNIO Nº 079/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020508/000360/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA e FUNDAÇÃO EDUCACIONAL D. ANDRÉ ARCOVERDE

OBJETO: CONSTITUI O OBJETO DO PRESENTE CONVÊNIO O REPASSE DE RECURSOS ORIUNDOS DA PORTARIA GM/MS Nº 7.309 DE 25 DE JUNHO DE 2025, QUE ESTABELECE CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS PARA A INSTITUIÇÃO, RECEBER OS REPASSES DOS RECURSOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE, CONFORME PREVISTO NA PORTARIA Nº 36000667561202500, CADASTRADA E APROVADA NO SISTEMA OFICIAL INVESTSUS/MS, SENDO A MESMA APROVADA POR ÁREA TÉCNICA ESPECÍFICA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. OS RECURSOS SERÃO DESTINADOS PARA GARANTIR O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE PRONTO SOCORRO ADULTO (PSA) – HOSPITAL ESCOLA LUIZ GIOSEFFI JANUZI.

VALOR: R\$ 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE REAIS)

PERÍODO: OS RECURSOS AUXILIARAM NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS POR UM PERÍODO DE APROXIMADAMENTE 12 (DOZE) MESES, CONFORME PLANO DE TRABALHO, COM EFEITO RETROATIVO A 01 DE SETEMBRO DE 2025.

DATA: 10 DE OUTUBRO DE 2025.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONVÊNIO DE REPASSE

CONVÊNIO Nº 080/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020508/000358/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA e FUNDAÇÃO EDUCACIONAL D. ANDRÉ ARCOVERDE

OBJETO: CONSTITUI O OBJETO DO PRESENTE CONVÊNIO O REPASSE DE RECURSOS ORIUNDOS DAS PORTARIAS GM/MS Nº 7.327 DE 26 DE JUNHO DE 2025 E GM/MS Nº 7.440 DE 03 DE JUNHO DE 2025, QUE ESTABELECEM CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS PARA A INSTITUIÇÃO, RECEBER OS REPASSES DOS RECURSOS REFERENTES AO INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE, CONFORME PREVISTO NAS PROPOSTAS Nº 36000668136202500, 360006687792022500 e 36000667742202500, CADASTRADAS E APROVADAS POR ÁREA TÉCNICA ESPECÍFICA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO SISTEMA OFICIAL INVESTSUS/MS. OS RECURSOS SERÃO DESTINADOS PARA GARANTIR O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE PRONTO SOCORRO INFANTIL (PSI) – HOSPITAL ESCOLA LUIZ GIOSEFFI JANUZI.

VALOR: R\$ 4.500.000,00 (QUATRO MILHÕES E QUINHENTOS MIL REAIS)

PERÍODO: OS RECURSOS AUXILIARAM NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS POR UM PERÍODO DE APROXIMADAMENTE 16 (DEZESSEIS) MESES, CONFORME PLANO DE TRABALHO, COM EFEITO RETROATIVO A 01 DE SETEMBRO DE 2025.

DATA: 10 DE OUTUBRO DE 2025.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONVÊNIO DE REPASSE

CONVÊNIO Nº 091/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020508/000359/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA e FUNDAÇÃO EDUCACIONAL D. ANDRÉ ARCOVERDE

OBJETO: CONSTITUI O OBJETO DO PRESENTE CONVÊNIO O REPASSE DE RECURSOS ORIUNDOS DA PORTARIA GM/MS Nº 7.309 DE 26 DE JUNHO DE 2025, QUE ESTABELECE CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS PARA A INSTITUIÇÃO, RECEBER OS REPASSES DOS RECURSOS REFERENTES AO INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE, CONFORME PREVISTO NA PROPOSTA Nº 36000667524202500, CADASTRADA E APROVADA POR ÁREA TÉCNICA ESPECÍFICA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO SISTEMA OFICIAL INVESTSUS/MS. OS RECURSOS SERÃO DESTINADOS PARA GARANTIR O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE PRONTO SOCORRO OBSTÉTRICO (PSO) – HOSPITAL ESCOLA LUIZ GIOSEFFI JANUZI.

VALOR: R\$ 4.500.000,00 (QUATRO MILHÕES E QUINHENTOS MIL REAIS)

PERÍODO: OS RECURSOS AUXILIARAM NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS POR UM PERÍODO DE APROXIMADAMENTE 12 (DOZE) MESES, CONFORME PLANO DE TRABALHO, COM EFEITO RETROATIVO A 01 DE SETEMBRO DE 2025.

DATA: 10 DE OUTUBRO DE 2025.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONVÊNIO DE REPASSE

CONVÊNIO Nº 092/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020508/000509/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA e CENTRO INTEGRADO DE NEFROLOGIA E DIÁLISE LTDA

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS ORIUNDOS DA RESOLUÇÃO SES Nº 2.992 DE 27 DE ABRIL DE 2023, QUE INSTITUI O COFINANCIAMENTO AOS PRESTADORES HABILITADOS JUNTO AO SUS, PARA QUE O PROCEDIMENTO DE TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA (HEMODIÁLISE) E A CONFECÇÃO DE FÍSTULA ARTERIOVENOSA (FAV), CONTRATUALIZADOS COM O MUNICÍPIO – COFINANCIAMENTO.

VALOR: R\$ 469.200,00 (QUATROCENTOS E SESSENTA E NOVE MIL E DUZENTOS REAIS).

PERÍODO: COMPETÊNCIA DO MÊS DE JANEIRO, MAIO, AGOSTO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2023

DATA: 15 DE OUTUBRO DE 2025.

PORTAL DO SERVIDOR



Novo caminho para seu
contracheque online!



Prefeitura Municipal
de Valença

<https://servidor.valenca.rj.gov.br/servidor/usuario/login>

**COMPRAS E LICITAÇÕES****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE****ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA Nº27/2025**

Processo Administrativo nº: VLC-020507/000047/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Valença

Contratado: Jorge dos Santos Valladão Filho 88549674753

CNPJ: 46.987.407/0001-55

Objeto: Contratação de empresa especializada em agenciamento de profissionais para atividades artísticas e culturais, representando a banda Capital Elétrico, para o festival VALENÇA MOTO ROCK.

Valor: R\$8.000,00 (oito mil reais)

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE**ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA Nº28/2025**

Processo Administrativo nº: VLC-020507/000048/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Valença

Contratado: Realce Produções e Eventos LTDA- ME

CNPJ: 13.805.545/0001-17

Objeto: Contratação de empresa especializada em agenciamento de profissionais para atividades artísticas e culturais, representando a TUKA'S BANDA, para o festival VALENÇA MOTO ROCK.

Valor: R\$8.000,00 (oito mil reais)

**ATOS DO PODER
LEGISLATIVO****COMPRAS E LICITAÇÕES****EXTRATO DO RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO****Nº 016/2025****Processo Administrativo nº 721/2025**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA**, por intermédio de sua Agente de Contratação, torna público o resultado da Dispensa de Licitação nº 016/2025, instaurada com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, cujo objeto é a aquisição de materiais voltados à sustentabilidade, incluindo lixeiras seletivas, coletores de pilhas e baterias, secadores de mãos elétricos, copos reutilizáveis de bambu, edutores de vazão para torneiras, placas de sinalização, EPIs de limpeza e demais itens especificados no Termo de Referência.

Após a convocação da empresa classificada na fase de levantamento de preços, a **MINAIS GERAIS COMERCIAL LTDA (CNPJ nº 15.269.270/0001-70)** apresentou, em 15/10/2025, às 16h06, toda a documentação de habilitação exigida, a qual foi considerada regular e apta pela equipe responsável.

Dessa forma, a empresa foi declarada **HABILITADA e VENCEDORA** da Dispensa de Licitação nº 016/2025, pelo valor global de R\$ 11.952,31 (onze mil, novecentos e cinquenta e dois reais e trinta e um centavos), ficando autorizada a emissão da Nota de Empenho, conforme art. 95, §2º, da Lei nº 14.133/2021.

Valença - RJ, 20 de outubro de 2025.

Eduardo Lima Santana de Ávila

Presidente da Câmara Municipal de Valença - RJ

PREFEITURA DE VALENÇA
(24) 3524-0050

Valença contra a **DENGUE**



Com apenas 10 minutos por semana você combate o mosquito e afasta os riscos da doença.

- 🔄 Caixas d'água vedadas.
- 🔄 Calhas limpas
- 🔄 Galões, poços e barris bem fechados;
- 🔄 Pneus sem água e em lugares cobertos.
- 🔄 Pratos de vasos de plantas com areia.

**O combate não
pode parar!**

FAÇA SUA PARTE!



Prefeitura
de Valença

Secretaria M.
de Saúde